



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 0412.02/2019**


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0412.02/2019

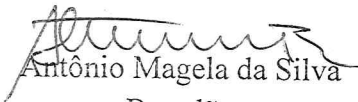
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

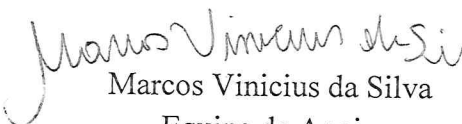
Às Catorze e meia (14h30min.) do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (18.12.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, a Sra. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão, Yuri Cavalcante Magalhaes e Marcos Vinicius da Silva nomeados através da Portaria nº 11/11/2019GAB-004, de 11 de novembro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0412.02/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.** Às duas e meia horas, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Em seguida, a Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse os Documentos de Credenciamento. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: a Empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.403.056/0001-74, representado pelo seu procurador o Sr. James de Almeida Lima, inscrito no CPF nº 540.734.723-72- **CREDENCIADA.** Única empresa participante do certame. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** da empresa acima citada, Em Seguida passou - se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou a mesma juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente credenciado rubricasse a referida Proposta de Preços. Nesse momento a Pregoeira deu continuação a Sessão dando o seguinte resultado a empresa foi declarada **CLASSIFICADA** em todos os itens. Neste momento a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram - se o valor apresentado na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP**, não ofertou lance verbal, a pregoeira informou que estando o valor dentro do estimado pela a administração, a empresa foi vencedora do **Item 01 com o valor unitário de R\$: 47,33 (quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);** a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Continuando a fase de lances para o Item 02, a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP**, não ofertou lance verbal, a pregoeira informou que estando o valor dentro do estimado pela a administração, a empresa foi vencedora do Item 02 com o valor unitário de R\$:125,33(cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), a pregoeira informou que a empresa já se encontrava **HABILITADA**, tendo em vista que a

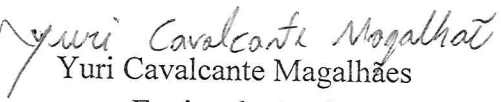


mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Continuando a fase de lances para o Item 03, a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP**, não ofertou lance verbal, a pregoeira informou que estando o valor dentro do estimado pela administração, a empresa foi vencedora do Item 03 com o valor unitário de R\$:95,17 (noventa e cinco reais e dezessete centavos) a Pregoeira informou que a mesma já se encontrava **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.403.056/0001-74, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 15:10min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 18 de dezembro de 2019.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira


Antônio Magela da Silva
Brandão
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	EMPRESA	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP	James de Almeida Lima	540.734.723-72	